



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº IND 13387 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

L I D O
Em. 24/10/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional do Guará e Secretaria de Obras, a reforma da quadra poliesportiva, parque infantil e aparelho combinado de ginástica, existentes na QE 46 do Guará II, entre os conjuntos J, L, M e O daquela Região.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional do Guará e Secretaria de Obras, a reforma da quadra poliesportiva, parque infantil e aparelho combinado de ginástica, existentes na QE 46 do Guará II, entre os conjuntos J, L, M e O daquela Região.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13387/2013
Folha Nº 01-40

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores daquela RA, que estão reclamando a falta de reforma nas quadras de esportes.

A referida indicação é fruto de reivindicação dos moradores da região que utilizam as quadras de esporte e as praças para suas atividades físicas e lazer; a realização dos serviços solicitados de forma adequada e rotineiramente, minimiza os riscos de acidentes.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

RECEBIDA EM 15/10/2013 FOLHA Nº 01-40
11928
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13387/ 2013
Folha Nº 02-40